ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 737, de 20/04/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/1997, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador Presidente da Câmara Sr. Fabiano Freitas, à deslocar-se até a cidade de Florianópolis SC, nos dias 21, 22, 23 e 24/04/99, a fim de participar de diversas audiências com Secretários de Estado de Santa Catarina..

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 03 (três) Pernoite;

III - 06 (seis) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de abril de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 20 de abril de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário